**PORTARIA Nº 325/2014**

**“Cancela Desdobre de Função da Professora.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela 16 horas do desdobre de função, da Professora Municipal Sra. **Mara Regina Rafaelli**, 08 horas na EMEI Arco Íris e 08 horas na EMEI Riscos e Rabiscos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 13 de agosto de 2014, Gabinete do Prefeito Municipal.

 Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto

 Data Supra Prefeito Municipal

 Noely Maria de Castro

Secretária da Administração